



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2542, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

Autoriza o uso da Praça Jesus Maria e o porão da Estação Rodoviária, a título precário e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Sr. SANGE VARGAS JONAS, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG. nº 18.344.080/SSP/SP e do CIC nº 074.916.878-14, residente e domiciliado na sede deste distrito, município e comarca de Pompéia, Estado de São Paulo, na Rua Salvador Mendes de Almeida, nº 463, Jardim Primavera, autorizado a usar, a título precário, o espaço físico da Praça "Jesus Maria" e o porão da Estação Rodoviária desta cidade.

Parágrafo Único - Os espaços mencionados neste artigo destinar-se-ão à instalação e exploração por sua conta e risco de serviços de som musical e propaganda, sem nenhum ônus para a Municipalidade.

Artigo 2º - A autorização de uso de que trata este Decreto deverá ser efetivada por meio de termo a ser lavrado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, no qual constarão as cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização para os fins a que se destina.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE OUTUBRO DE 1997.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

Hideo Hamazaki Feitosa
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

